

Aprovado em sessão Ordinária  
do dia 18.12.07 - C3sausa




Câmara  
Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2007

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>252</u> , Liv. <u>20</u> Fls. <u>79</u> , em <u>18/12/07</u> Horas: <u>17:30</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____ /2007
---	---	-----------------------

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (1ª Secretária)

**PROJETO DE LEI Nº 39/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.**

“Dispõe sobre a impressão e veiculação da mensagem **DOE SANGUE – SALVE UMA VIDA**, nas mensagens, correspondências e em toda via de publicidade oficial do município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório o uso nas mensagens e correspondências de órgãos públicos oficiais do município, a impressão e veiculação da mensagem “**DOE SANGUE – SALVE UMA VIDA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de dezembro de 2007.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Objetiva o presente projeto, incentivar a população para a doação de sangue.

A prática de doar sangue é comum em outros países, porém, no Brasil a existência de determinados "tabus" em torno do assunto, faz com que deixem de ser salvas milhares de vidas.

A doação de sangue é um ato humanitário, pois estaremos salvando vidas.

Com base nestas argumentações solicitamos a aprovação do referido projeto pelos nobres colegas de parlamento.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora - PR / 1ª Secretária



APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 18/12/07  
Czours



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 39/2006, de autoria

Antônia Jacobi Barbosa

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de 12 de 2007.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA DA PAUTA

*Projeto de Lei nº 039/07 - Antônia Jacobi*

*Barbosa - PR*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
MILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR			
CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
DONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
ÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
DELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs.

*Aprovado em Sessão Ordinária do*  
*dia 18.12.07 - Celso Spohr*